



**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO UB 004/20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CHAVES EM GERAL, CARIMBOS E REPAROS EM FECHADURAS – CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL E A CHAVEK LTDA. ME – RENOVAÇÃO.**

Processo nº 01-134.874/19-40

A COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - Urbel, e a CHAVEK LTDA., ambas já qualificadas, celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de confecção de chaves em geral, carimbos e reparos em fechaduras, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RENOVAÇÃO**

O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021, com término em 04 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor do presente aditivo é R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE**

O reajuste, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), previsto na *Cláusula Terceira – Do Preço e Dos Critérios de Reajuste* e solicitado pela Contratada, será concedido por meio de Termo de Apostila a ser formalizado após a divulgação do referido índice pelo IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 3062.2703.1100.16.482.007.2.900.0001.339039.02.0000 - Sicom 100.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de prestação de serviço de chaveiro.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

CLAUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DA URBEL

EDINA CUSTÓDIA ALVES  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA  
URBEL

HEBERT MAGALHÃES GLÓRIA  
CHAVEK LTDA. ME

TESTEMUNHAS:

1) .....  
C.I.:  
CPF:

2) .....  
C.I.:  
CPF: